

inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.522.269/0001-15.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA e Corinto Machado de Matos - Prefeito do Município de Marcolândia/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

Corinto Machado de Matos

Prefeito do Município de Marcolândia/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9245, datada de 23 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000343/2025-76
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 146, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	43.262.038/0001-45





OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática em geral, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí
DATA DE ASSINATURA	22/04/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.683,50 (Mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Maria Luísa de Paula Oliveira Costa.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9247, datada de 23 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRENCIA Nº 47/2024

CPL PROCESSO Nº 00299.000425/2023-15

EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA 047/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900,00 M2 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI. RECORRENTE: CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA-ME - CNPJ 34.963.306/0001-65

Esta CPL/SEDRA-PI em conjunto com a DIRETORIA TÉCNICA, após análise dos autos, com a devida fundamentação, justificativas doutrinárias e jurisprudências, com fulcro no art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. é de parecer que:

- Reconhecer do Recurso: e no mérito:

Seja mantida a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE - CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA-ME - CNPJ 34.963.306/0001-65 ;

Seja declarada VENCEDORA NO CERTAME a empresa VM VELOSO CERQUEIRA - VM SERVICE LTDA - CNPJ : 08.661.713/0001-08 ao valor de R\$ 127.046,57 (cento e vinte e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

